

PORTARIA Nº339/2022

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA DIRETORA-GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

O VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias da funcionária **CARMEN DENISE BUTTOW PEREIRA**, Diretora-Geral, de 03 de janeiro até 01 de fevereiro de 2022, correspondente ao período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 24 de janeiro de 2022.

Vereador Márcio Ribeiro Zanetti
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Buttow Pereira
Diretora-Geral

cdbp